# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

**Câmara Municipal de Paulo de Faria**
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
**CNPJ: 45.150.166/0001-22**

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

**PORTARIA Nº 6526, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

"Designa, em comissão, a Senhora **RENATA ASSUNÇÃO MELO** para desempenhar o cargo de **Chefe de Divisão** desta municipalidade, e dá outras providências".

**DIRCEU CASSIA FILHO**, Prefeito Municipal de Paulo de Faria/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar Municipal nº 156, de 16 de novembro de 2.022, que estabeleceu a Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar Municipal nº 170, de 09 de novembro de 2.023, que criou os cargos em comissão do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:-**

**I – DESIGNAR, em comissão,** a servidora pública municipal Sra. **RENATA ASSUNÇÃO MELO** CPF nº. 414.749.388-25, para desempenhar o cargo de **Chefe de Divisão**, nos termos do Inciso V, do Artigo 8º, da Lei Municipal nº 170, de 09 de novembro de 2023.

**II** - Referida servidora será responsável pela **Divisão de Proteção Social Básica** relacionada a Coordenadoria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Complementar Municipal nº 156, de 16 de novembro de 2.022 (artigo 6º, inciso VII, item a).

**III** - A natureza, atribuição, carga horária, e remuneração da servidora ora nomeada, são os definidos no anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 170, de 09 de novembro de 2023.

**Fone: (17) 3802-9200**
**Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
**CNPJ: 45.150.166/0001-22**

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

**IV** - Referida servidora fará jus a complementação correspondente à diferença da remuneração do salário base do seu cargo efetivo e a remuneração do cargo para o qual fora nomeada.

**V**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 03 de janeiro de 2025.

**DIRCEU CASSIA FILHO**
Prefeito Municipal

Certifico haver publicada a presente Portaria por afixação em lugar de costume, e registrada neste Departamento de Pessoal na data supra.

**ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI**
Chefe do Departamento de Pessoal


**Fone: (17) 3802-9200**
**Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
**CNPJ: 45.150.166/0001-22**

Governo Municipal
**PAULO DE FARIA**
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

**PORTARIA Nº 6529, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

"Designa, em comissão, a Senhora **CONCEIÇÃO APARECIDA LEMES DE LISBOA TREVISAN** para desempenhar o cargo de **Diretor de Coordenadoria Municipal**, e dá outras providências".

**DIRCEU CASSIA FILHO**, Prefeito Municipal de Paulo de Faria/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar Municipal nº 156, de 16 de novembro de 2.022, que estabeleceu a Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar Municipal nº 170, de 09 de novembro de 2.023, que criou os cargos em comissão do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:-**

**I – DESIGNAR, em comissão,** a servidora pública municipal Sra. **CONCEIÇÃO APARECIDA LEMES DE LISBOA TREVISAN** CPF nº. 383.872.038-58, para desempenhar o cargo de **Diretor de Coordenadoria Municipal**, nos termos do Inciso III, do Artigo 8º, da Lei Municipal nº 170, de 09 de novembro de 2023.

**II** - Referida servidora será responsável pela **Coordenadoria Municipal de Saúde**, conforme Lei Complementar Municipal nº 156, de 16 de novembro de 2.022 (artigo 2º, inciso III, item a).

**III** - A natureza, atribuição, carga horária, e remuneração da servidora ora nomeada, são os definidos no anexo I, da Lei Complementar Municipal nº 170, de 09 de novembro de 2023.


**Fone: (17) 3802-9200**
**Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA**
**Estado de São Paulo**
**CNPJ: 45.150.166/0001-22**

Governo Municipal
**PAULO DE FARIA**
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

**IV** - Referida servidora fará jus a complementação correspondente à diferença da remuneração do salário base do seu cargo efetivo e a remuneração do cargo para o qual fora nomeada.

**V**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 03 de janeiro de 2025.

**DIRCEU CASSIA FILHO**
Prefeito Municipal

Certifico haver publicada a presente Portaria por afixação em lugar de costume, e registrada neste Departamento de Pessoal na data supra.

**ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI**
Chefe do Departamento de Pessoal


**Fone: (17) 3802-9200**
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.